



Incubadora Metodista

Edital de Chamada Pública para a seleção de Projetos e Ideias de Inovação Tecnológicas para a MONDÓ – incubadora de empresas da Universidade Metodista de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 02 de outubro de 2017.

A Universidade Metodista de São Paulo, na qualidade de entidade gestora da MONDÓ – incubadora de empresas, torna público que estão abertas as inscrições para o Programa de Incubação de empresas da MONDÓ e convida a todos os interessados a apresentarem suas propostas de acordo com os termos deste edital.

As inscrições permanecerão abertas entre os dias 05 de outubro e 19 de dezembro de 2017.

1. OBJETIVO:

Selecionar projetos de base tecnológica e de setores tradicionais, de cunho Inovador para processos de Incubação Não Residente em fase de Concepção e projetos Residentes em fase de Incubação.

2. MODALIDADES E INCUBAÇÃO:

O programa de incubação da MONDÓ disponibilizará às empresas incubadas, infraestrutura física e apoio de natureza tecnológica e mercadológica, nas seguintes modalidades:

2.1. Empresas não residentes em **fase de CONCEPÇÃO**: grupo de no máximo 4 pessoas que desejam a partir de uma ideia de negócios criar uma empresa, mas que ainda necessitam de orientação para o desenvolvimento de seu modelo e plano de negócios. Estas empresas receberão os seguintes benefícios: a) capacitação técnica e gerencial no desenvolvimento de sua ideia em negócio, por meio de cursos, palestras e workshops desenvolvidos por mentores; b) espaço físico em modelo de *coworking* em que poderão desenvolver as ideias de negócios inovadores num ambiente compartilhado e democrático para que seus integrantes possam desenvolver seus projetos por meio de networking utilizando de uma estrutura física com acesso à internet, endereço para correspondência, espaço de convivência, café e sala de reuniões, por meio de agendamentos diários.

2.2. Empresa residente em **fase de INCUBAÇÃO**: empresas em fase de formalização com seus modelos e planos de negócios definidos e aprovados, mas que ainda necessitam de orientação para a sua estruturação e funcionamento. Estas empresas receberão os seguintes benefícios a) capacitação técnica e gerencial na formatação, formalização e gestão dos negócios, por meio de cursos, palestras e workshops desenvolvidos por mentores; b) espaço físico em modelo de sala executiva em que poderão desenvolver as ideias de negócios inovadores num ambiente compartilhado e democrático para que seus integrantes possam desenvolver seus projetos por meio de networking utilizando de uma estrutura física com acesso à internet, endereço para correspondência, espaço de convivência, café e sala de reuniões pelo prazo de até 1 (um) ano. Durante esse período será analisado o

desempenho do projeto/plano de negócio/empresa. Se for necessária prorrogação, o incubado, com 30 dias de antecedência, irá solicitar à Coordenação da MONDÓ que analisará a viabilidade da prorrogação do contrato por mais 1 (um) ano.

Em ambas as modalidades são oferecidos também: apoio à criação e consolidação de empreendimentos disponibilizando informações sobre as novas oportunidades da região; ambiente que propicie condições favoráveis para um desenvolvimento empresarial acelerado e sustentável; facilitação no acesso às oportunidades de relacionamento com recursos humanos empreendedores e disponíveis no mercado, principalmente os das instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento e a rede de relacionamento.

3. DO NÚMERO DE VAGAS E TEMPO DE PERMANÊNCIA:

A MONDÓ disponibilizará, de forma simultânea, 10 vagas para empresas em fase de CONCEPÇÃO e 8 vagas para empresas em fase de INCUBAÇÃO.

4. DA MONDÓ – incubadora de empresas:

O objetivo geral da MONDÓ é apoiar a formação, a conexão e a consolidação de projetos e empreendimentos que apresentem serviços ou produtos inovadores, nos seus aspectos tecnológicos, gerenciais, mercadológicos, fornecendo-lhes ambientes e condições de funcionamento apropriadas, de modo a assegurar o seu fortalecimento e a melhoria de seu desempenho, bem como contribuir para o desenvolvimento de inovações e a melhoria da competitividade dos produtos e serviços nos diversos setores da economia. Trata-se de uma incubadora Mista posto ser uma organização que abriga tanto empreendimentos de Base Tecnológica como de Setores Tradicionais. Entende-se como empreendimentos de Base Tecnológica as empresas cujos produtos, processos ou serviços são gerados a partir de resultados de pesquisas aplicadas e nos quais a tecnologia representa alto valor agregado, já as empresas de setores tradicionais são aquelas ligadas aos setores tradicionais da economia, as quais detêm tecnologia largamente difundida e queiram agregar valor aos produtos, processos ou serviços por meio de um incremento no nível tecnológico que empregam, devendo estar comprometidas com a absorção ou o desenvolvimento de novas tecnologias.

Serão especialmente acolhidos empreendimentos fortemente ligados à pesquisa e a comunidade acadêmica, que atendam a demanda crítica dos vários setores da economia. Tais objetivos serão atendidos pelo estabelecimento de mecanismos de intercâmbio e apoio técnico entre os profissionais, empresários e especialistas, para que se possa introduzir, nas micro e pequenas empresas participantes, técnicas que possibilitem o aumento da qualidade, produtividade e competitividade do setor.

5. OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS INCUBADAS:

a. Celebrar com o MONDÓ o termo de compromisso,

- b. Observar as normas do regimento interno MONDÓ – incubadora de empresas;
- c. Apresentação do RG e CPF de todos os integrantes do Projeto em no máximo 60 dias após a aprovação no processo de seleção.
- d. Para os casos da modalidade **INCUBAÇÃO** com sala compartilhada, recolher mensalmente à MONDÓ, em conta bancária a ser indicada, contribuição a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidade comuns colocados à disposição pela UMESP o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por mês;
- e. Para os casos da modalidade **CONCEPÇÃO**, recolher mensalmente à MONDÓ, em conta bancária a ser indicada, contribuição a título de participação parcial nos custos dos apoios e utilidade comuns colocados à disposição pela UMESP o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) por mês.

6. ÁREAS PREFERENCIAIS:

O Programa de Incubação da MONDÓ está voltado ao estímulo e a criação de novos empreendimentos baseados em negócios inovadores, preferencialmente nas áreas correlacionadas aos cursos oferecidos pela Universidade Metodista de São Paulo, dando prioridade aos trabalhos de conclusão de curso e pesquisas desenvolvidas pelos seus programas Stricto Sensu.

7. PROCESSO SELETIVO

Serão considerados inscritos no processo de seleção, os candidatos que protocolarem suas propostas por meio do acesso ao link:



<https://goo.gl/forms/FtSr3TBRhLLZTELC3>

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios:

- a) Análise da PROPOSTA:
 - Empresas em fase de Concepção: conforme preenchimento do documento disponibilizado no link;
 - Empresas em fase de Incubação: conforme preenchimento do documento disponibilizado no link;
- b) Entrevista com a equipe que comporá a empresa com o objetivo de identificar o perfil empreendedor dos participantes, por meio de instrumento próprio bem como a análise do currículo de cada participante.

Observação: em ambas as modalidades serão avaliados os seguintes critérios: **Grau de inovação do produto ou serviço proposto (25%); potencial de mercado (25%); viabilidade tecnológica (25%), perfil empreendedor da equipe (25%). Para cada um desses critérios serão atribuídas notas de 0 a**

10. Nota atribuída será multiplicada pelo peso do critério correspondente. Após, esses valores serão somados, compondo a nota final

Todo o processo de seleção ocorrerá por conta do comitê de seleção da MONDÓ. A critério da MONDÓ, o número de selecionados poderá ser inferior ao número de vagas disponíveis. Também poderão ser aprovados projetos que permaneçam no aguardo de módulo vago (fila de espera). Nesse caso, o preenchimento dos módulos seguirá escala descendente de prioridade.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

- a) Todas as informações apresentadas pelos candidatos serão tratadas como confidenciais;
- b) A critério da MONDÓ poderão ser selecionados candidatos cuja admissão fique condicionada ao cumprimento de alguma exigência devidamente informada ao pretendente;
- c) O prazo estabelecido para os aprovados assinarem o Termo de Compromisso à Incubadora é de até 30 dias, a partir da data fixada neste EDITAL;
- d) Em função da avaliação e enquadramento decorrente do processo de seleção, e sob critério da MONDÓ, poderá ser proposto ao candidato à incubação em modalidade distinta daquela que se inscreveu, cabendo ao proponente se manifestar quanto ao aceite;
- e) Os casos omissos, bem como as situações não previstas neste Edital serão apreciados pelo Conselho Superior da MONDÓ;
- f) A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou por interesse da MONDÓ, ouvido o Conselho Superior
- g) A participação na presente seleção implica em aceitação integral e irreatável das normas deste Edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado da Seleção Final será informado aos participantes pelo envio de mensagem eletrônica, após o processo seletivo. Fica estabelecido o Foro da Cidade de São Bernardo do Campo, SP, para dirimir dúvidas e solucionar contraditórios sobre a execução do presente Edital.